



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

REQUERENTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (FUNSAÚDE).

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos médico-hospitalares para atender para atender a demanda do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira de São Gabriel do Oeste, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 – DO RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento do Setor de Compras e Licitações para análise da regularidade jurídica do processo licitatório em epígrafe para fins de embasamento da decisão da autoridade competente para a adjudicação do objeto e a homologação da licitação.

Prefacialmente, insta-nos consignar que os membros da Procuradoria Jurídica não participam da sessão de julgamento e que a presente análise tem por finalidade averiguar os autos após a aprovação da minuta do edital e seus anexos e o devido o cumprimento das **exigências formais previstas no Edital**, não havendo julgamento de mérito quanto à necessidade dos bens e serviços.

Ademais, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, podendo a autoridade competente acolher ou não os apontamentos constantes nela contidos.

Consta nos autos parecer jurídico prévio de legalidade, atestando a regularidade da fase de planejamento e da minuta do edital e seus anexos, incluindo a minuta do contrato. Assim, o objeto da presente análise envolve apenas os atos praticados na fase externa do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

É o relatório, passamos a OPINAR.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento abarca a fase de interna e externa cujas etapas estão elencadas no art.17 da Lei nº 14.133/21, e, devem ser obrigatoriamente cumpridas em ordem sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital da licitação;
- c) apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- c) abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- e) julgamento;
- f) habilitação;
- g) recursal;
- h) adjudicação;
- i) homologação.

Importa relembrar, que a fase interna do procedimento relativa ao planejamento da contratação já fora superada e examinada por esta Procuradoria Jurídica no dia 26/11/2024.

2.1. Da divulgação do Edital

O edital de licitação foi devidamente assinado pelo agente público competente e conforme observa-se nos autos foi dada a publicidade legal, respeitando tanto o prazo como os locais de divulgação.

Quanto aos locais de divulgação do edital de licitação e do termo de contrato e seus aditamentos, dispõe o art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a obrigatoriedade da divulgação e a manutenção do **inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos** e do termo de contrato e seus aditamentos **no Portal Nacional de Contratações**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Públicas e também a publicação de **extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação.**

Já quanto aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, devem ser observados aqueles constantes no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, bem como a forma de se contar os prazos nos termos no art. 183 da referida lei em que exclui-se o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

No presente caso, a licitação objetivou a obtenção de menor preço de bens, atraindo a regra a alínea a), inciso I do art. 55 da Lei nº 14.133, de 2021, **sendo 8 dias úteis a serem observados do aviso para a sessão.**

Pois bem. No presente caso, o **Aviso da licitação** foi **publicado em 10 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Estado de MS e Diário Oficial dos Municípios de MS-Assomasul e em Jornal diário de grande circulação,** com as informações da **sessão a ser realizada em 21 de fevereiro de 2025 às 09:00 (horário de Brasília)**, portanto foi observado o prazo mínimo previsto no art. 55, da Lei nº 14.133, de 2021.

Também foi observado o prazo estabelecido pela lei ao divulgar o **edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** (Id contratação PNCP: 15389588000194-1-000008/2025).

Não consta nos autos informações acerca de impugnação ao edital.

Desse modo, houve o cumprimento do prazo legal de divulgação e os locais de divulgação do Edital e Aviso de Licitação.

2.2 Do exame de cumprimento das etapas da fase externa:

2.2.1. Da abertura da sessão e da fase competitiva

No dia e hora previamente designados, foram recebidas as propostas no sistema eletrônico de compras, seguindo-se a fase de disputa, análise de propostas, cujos registros





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

podem ser verificados na Ata, culminando com a classificação dos licitantes, identificados após a fase de lances.

A disputa do objeto licitado oportunizou a participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte em concordância com o Edital.

Observando a ata, somente um licitante compareceu ao certame, para participação.

2.2.2. Da fase de julgamento e da habilitação

Encerrada a etapa competitiva, conforme informações constantes na Ata de Sessão Pública, foram apuradas as melhores ofertas nos seguintes itens:

CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.355.734/0001-97 - Endereço: AV. OLAVO BILAC - CEP: 36080350 - UF: MG - Município: Juiz de Fora - Telefone: (32) 99805-2157

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	CORTINA HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO E AREA AMARELA	CORTINA HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO	PRÓPRIA	4.0000 UN	R\$ 661,06	R\$ 2.604,24
0005	CORTINA EM CURVA	CORTINA HOSPITALAR PARA O PRONTO SOCORRO	PRÓPRIA	4.0000 UN	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 5.884,24

JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.054.102/0001-10 - Endereço: Rua Pedro Trogo - CEP: 36071410 - UF: MG - Município: Juiz de Fora - Telefone: (32) 98892-6818

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	CORTINA RETA	CORTINA HOSPITALAR	JR PERSIANAS	2.0000 UN	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.000,00

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50 - Endereço: Avenida Henrique Mansano - CEP: 86075000 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3339-1320

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	POLTRONA HOSPITALAR, RECLINAVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DESLIZANTE QUE TRAVA COM TRAVAMENTO.	DESCANSO	LIFENOX	20.0000 UN	R\$ 879,00	R\$ 17.580,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 17.580,00

Os licitantes em questão, após verificadas as condições de participação, tiveram a suas propostas avaliadas e consideradas aceitas.

Diante da inexistência de fatos impeditivos de participação na licitação do participante, seguiram-se os trâmites para a habilitação, conforme item 7 do edital, observados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

quanto à habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, habilitação econômico-financeiro, qualificação técnica do licitante classificado em primeiro lugar.

Além dos documentos de habilitação, o referido licitante apresentou a proposta adequada ao valor ofertado no certame, sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor do certame.

Conforme consta em Ata de Sessão houve não houve intenção de recurso por parte de licitantes.

Após o encerramento da etapa de julgamento e de habilitação, o resultado do certame foi devidamente publicado no **Diário Oficial do Estado de MS, Diário Oficial dos Municípios de MS-Assomasul, Jornal diário de grande circulação, bem como foi divulgada o Resultado no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP e site do Município.**

3. DA CONCLUSÃO

Por fim, selecionada a proposta que consignou o menor preço (maior desconto), constatado que não há fatos impeditivos de participação na licitação ou contratação com a Administração Pública do licitante julgado vencedor do certame, que o mesma preenche as condições de habilitação e que os procedimentos levados a efeito pelo Pregoeiro observaram a legislação aplicável à matéria e as regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico, verifica-se que, quanto ao aspecto formal, o processo encontra-se de acordo com as disposições legais.

ANTE O EXPOSTO, estando a fase externa realizada conforme as disposições legais vigentes, opinamos pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto aos seguintes licitantes DESTACADOS e relacionados aos itens vencidos:

CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA para os itens 004 e 005 com valor total de R\$ 5.884,24 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Quatro centavos),

JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA para os itens 006 com valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens 002 com valor total de R\$ 17.580,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

Além disso, recomendo a homologação do processo licitatório e prosseguimento do certame pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento.

Saliente-se, como condição de eficácia dos contratos, a necessidade de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, conforme estabelece o artigo 94, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação; e
- contrato firmado e notas de empenho emitidas.

S.m.j. É o parecer, que submetemos à apreciação superior.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de março de 2025.

(assina digitalmente)
GASPARINO FAVERO NETO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MS 23.113





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

1F559DAB099F4D4BBD70087D2B9139D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F559DAB099F4D4BBD70087D2B9139D5>